

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE

EDITAL Nº 11/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 4

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS  
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**Candidatos/as selecionados/as para ingressar no segundo período letivo de 2024**

1. Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2024 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível no <[portal.coseac.uff.br/ml-uff2024](http://portal.coseac.uff.br/ml-uff2024)> no período das **12 horas** do dia **5/08/2024** até as **12 horas** do dia **12/08/2024**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
  - 1.1. No dia **13/08/2024**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <trm@id.uff.br> informando nome completo, inscrição ENEM e anexar a imagem ou arquivo com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **15/08/2024**, às 16 horas.
  - 1.2. A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados no item **3** ou no item **4** deste Comunicado Oficial, conforme o caso.
  - 1.3. O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.
2. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o/a candidato/a selecionado/a que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - 2.1. Se for estudante matriculado/a em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <<http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula>>
  - 2.2. Se for estudante matriculado/a em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.
3. Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 17/09/2024 às 23:59h de 19/09/2024**, **o/a ingressante que nunca teve vínculo com a UFF e que cumpriu o disposto no item 1 deste Comunicado** deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
  - Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
  - Clicar em CADASTRE-SE;
  - Inserir o CPF;
  - Clicar em BUSCAR;
  - Preencher o cadastro;
  - Confirmar a candidatura;
  - Clicar em "CADASTRAR" logo abaixo;
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;

- Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
  - Clicar em CIENTE.
4. Para **solicitar** a matrícula/inscrição em disciplinas no período **das 12h de 17/09/2024 às 23:59h de 19/09/2024, o/a ingressante que já teve vínculo com a UFF e que cumpriu o disposto no item 1 deste Comunicado** deverá realizar os seguintes procedimentos:
- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
  - Clicar na caixa do lado direito da tela;
  - Inserir o CPF;
  - Inserir a senha do Iduff;
  - Clicar em ACESSAR;
  - Confirmar a candidatura;
  - Clicar em "CADASTRAR" logo abaixo;
  - Ler o termo de compromisso;
  - Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
  - Aguardar enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos;
  - Clicar em CIENTE.
5. O/A ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail [atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br).
6. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição, o/a ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
- 6.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 6.2. Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
7. O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
8. O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
9. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 26 de julho de 2024.

**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Universidade Federal Fluminense**